PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugenio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 504/2026.

Itapevi, 09 de novembro de 2026

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Requerimento nº 1683/2026 – Processo PMI nº 126133/2026, de autoria da Nobre Vereadora Marina de Castro Dornellas, que solicita informações sobre a existência de convênios ou parcerias firmadas com órgãos estaduais, federais ou instituições especializadas para a realização de processos de regularização fundiária no Município.

Prezado Secretário,

Com os meus cumprimentos, venho, em atenção ao requerimento apresentado pela Nobre Vereadora acima mencionada, prestar esclarecimentos acerca da existência de convênios e parcerias destinados à realização de processos de regularização fundiária no Município de Itapevi.

Informamos que o Município de Itapevi aderiu, no ano de 2012, ao Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana – Cidade Legal, do Governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de obter apoio técnico especializado para a promoção da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e loteamentos irregulares existentes no Município.

O Programa Cidade Legal tem como objetivo oferecer suporte técnico aos municípios paulistas, contribuindo para a realização de levantamentos, estudos e demais procedimentos necessários à regularização fundiária, visando proporcionar segurança jurídica aos moradores e possibilitar a titulação dos imóveis.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Habitação desenvolve suas atividades de regularização fundiária observando as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 3.192/2023, sendo responsável pelo planejamento, acompanhamento e execução dos procedimentos administrativos pertinentes.

Cumpre informar, ainda, que esta Secretaria permanece empenhada na continuidade dos trabalhos de regularização fundiária em andamento, priorizando as áreas públicas municipais e a conclusão dos procedimentos já iniciados, considerando a disponibilidade de recursos técnicos, administrativos e financeiros.

Por fim, a Secretaria Municipal de Habitação agradece à Nobre Vereadora pela iniciativa e pelo interesse no fortalecimento das políticas públicas de regularização fundiária, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugenio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,16 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11763/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1683/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126133/2026 e o código PRX4VM43.

Assinaturas do documento

"Oficio 11763 de 2026- Resposta Marina Dornellas"

Código para verificação:**PRX4VM43**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**)em16/11/2026 às 10:56:39 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:46:19e válido até16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126133/2026** e o código **PRX4VM43** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.